



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

DECRETO N.º 5969/2020

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 24 e 31 DE DEZEMBRO DE
2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CARLO BARBOSA OLIVEIRA, PREFEITO EM
EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO OSÓRIO**, Estado do Rio Grande do
Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, para as repartições Públicas Municipais, exceto para os serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – Exclusivamente no dia 24 de dezembro o Ponto Facultativo será implementado á partir das 12:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2020

**JOÃO CARLO BARBOSA OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**



Prefeitura Municipal de Pedro Osório

Estado do Rio Grande do Sul
Praça dos Ferroviários s/ nº Centro
Pedro Osório/RS – CEP 96 360 000
Fones: 53 3255 1299 - Fax 53 32551406
E-mail: pmpedroosorio@terra.com.br

Registre-se e publique-se.